

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO Diretoria de Pós-Graduação Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 010/2016

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público a relação dos candidatos classificados, por ordem alfabética, para ingresso no curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, cujas inscrições foram abertas por meio do Edital PROPPG/DPG/DAM nº 090/2015. As instruções de matrícula são as seguintes:

- a) A matrícula será realizada via internet, por meio do site da Instituição: http://www.uel.br/portaldoestudante.
- b) O candidato aprovado e classificado terá que primeiramente cadastrar-se para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação, para, após, realizar a matrícula.
- c) O cadastro deverá ocorrer no mesmo período em que será realizada a matrícula.
- d) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado, conforme cronograma abaixo.

I. CRONOGRAMA DE MATRÍCULA

PROCEDIMENTOS	PRAZOS
 Matrícula Eletrônica Candidatos aprovados e classificados na seleção. 	16 a 19/02/2016
 Recolhimento da Documentação dos Estudantes nas Secretarias de PG, nos Centros de Estudos. 	16 a 19/02/2016
3. Envio de Documentação dos Estudantes para a PROPPG, pela secretaria de PG.	29/02/2016

II. CONVOCAÇÃO DE SUPLENTES

a) Havendo suplentes, a convocação será realizada via telefone. O candidato convocado terá o prazo improrrogável de 24h, contados de sua convocação para a confirmação de sua matrícula e deverá realizá-la via internet, por meio do site da Instituição: http://www.uel.br/portaldoestudante. A convocação e matrícula deverá ser realizada, no máximo até o 1º dia de inicio das aulas do curso.



- b) O candidato suplente terá que se cadastrar primeiro para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula.
- c) As instruções sobre o procedimento de matrícula, bem como o Sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.
- d) A não confirmação da matrícula dentro do prazo implicará na perda da vaga.

III. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

A entrega dos documentos é imprescindível para a efetivação da matrícula realizada via WEB. A não apresentação de todos os documentos abaixo mencionados, implicará no indeferimento ou cancelamento da matrícula em qualquer tempo.

- a) fotocópia do C.P.F., Cédula de Identidade, Certificado de Reservista, Certidão de Nascimento ou Casamento:
- b) foto 3x4 enviar o arquivo por meio do Portal do Estudante de Pós-Graduação, conforme instrução no Portal;
- c) fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
 - Considerando o Parecer nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC, o candidato aprovado poderá apresentar, no ato da matrícula:
 - fotocópia do certificado ou **atestado de conclusão do curso de graduação**, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, deverá constar no documento a data de conclusão e a data de previsão de colação de grau.

- Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;
- d) Candidatos estrangeiros deverão apresentar: cópia do passaporte, cópia autenticada do diploma de graduação (original), cópia autenticada da tradução juramentada do diploma, cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia autenticada da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento, cópia do CPF e o visto de permanência no país, atualizado.

IV. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo que realizaram a matrícula Via Web, deverão entregar os documentos para efetivar a matrícula **no período indicado no item V - Lista de Classificados**, na seção de Pós-Graduação no Centro de Estudos ao qual o curso está vinculado.

Curso

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE ESTRUTURAS

PERÍODO DE MATRÍCULA E ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA CONFIRMAR MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão efetivar a matrícula no **período de 16 a 19 de fevereiro de 2016, via WEB e deverá ainda no mesmo período,** de 3ª a 6ª feira, no horário das 14h às 19h, entregar os documentos na Seção de Pós-Graduação, do Centro de Tecnologia e Urbanismo/CTU - Campus Universitário. Mais informações através do telefone (43) 3371-4727.

- 1) Alex Fabiano Angelo
- 2) Aline Regina Marzurkiewicz
- 3) Ana Arraval Denari de Oliveira
- 4) Ana Carla Custódio de Souza
- 5) Ana Luísa Lopes Melero
- 6) Ana Paula Cassaro Favarim
- 7) André Leonardo Marques Rizzo
- 8) André Luiz Gonçalves de Oliveira
- 9) Carlos Henrique Langer
- 10) Carolina Lima Porto
- 11) Eduardo Gnoato Moreli
- 12) Eduardo Leslão Guerrero Garcia
- 13) Eduardo Salles da Costa
- 14) Erivelton Ap Gonçalves da Silva
- 15) Fábio Costa Machado
- 16) Flávia da Palma Pimentel
- 17) Giorgie Eduardo Rodrigues Amorim
- 18) Guilherme Tales Zornitta
- 19) Hiago Ferreira Stuqui
- 20) Ivan Picelli
- 21) Jefferson Bianco
- 22) Jéssica Fernanda da Silva
- 23) Jhonatan Mendes Rodrigues
- 24) Joao de Oliveira Dorta Filho
- 25) João de Paula Sêga Neto
- 26) João Victor Possobom Rigobello
- 27) Leandro Jóse Isensee
- 28) Luiz Henrique F. de Gênova
- 29) Mario Sergio Coletto Júnior
- 30) Matheus Casagrande Rizzi



- 31) Matheus da Silva Filgueira
- 32) Mayra Caroline Vanzo
- 33) Paulo Augusto Daschevi
- 34) Rafael Aranda Fernandes
- 35) Rafael Rambalducci Kerst
- 36) Renato Gustavo de Almeida Molina
- 37) Rodrigo Emanuel Rodrigues
- 38) Rodrigo Frigo
- 39) Rodrigo Luiz Raymundo Ziglio
- 40) Rodrigo Silveira Castilho
- 41) Sabrine Golinhaki
- 42) Saulo Emanuel de Barros
- 43) Taisa Fernanda Weller
- 44) Wellington Luiz Alves
- 45) William Vinícius de Oliveira

A oferta dos Cursos *Lato sensu* (Especialização) que serão ministrados em Convênio está condicionada à aprovação do Termo Aditivo de Convênio pelo Conselho de Administração da UEL até o início da matrícula do curso.

O candidato que não concordar com o resultado obtido no exame de seleção terá o prazo de 48h (quarenta e oito) a partir desta data e horário para interposição de recurso. A solicitação deverá ser protocolizada junto à Divisão de Comunicação e Arquivo no Campus Universitário, nos seguintes horários: das 8h às 12h e das 14h às 18h.

Londrina, 15 de fevereiro de 2016.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri, **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação** Prof^a Dr^a Maria Helena P. Fungaro, **Diretora de Pós-Graduação**